



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 015/2022

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, CPF nº 008.832.183-56, servidor deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **01.02.2022 à 02.05.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de BATALHA (PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal